



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 497/2019

De acordo com a Súmula nº473 do STF, retificamos a Portaria nº497/2019.

O Prefeito do Município de Cândói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE

**Art.1º** Alterar o nível salarial do servidor **GUILHERME JUPPA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº8.882.178-5/PR e CPF nº 040.976.919-37, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR DE PROJETOS** - Nível C-2A, nomeado pela Portaria nº 022/2018, matrícula: 3079-1 com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Projetos, passando para **ASSESSOR DE PROJETOS** - Nível C-2, em conformidade com Lei nº 1.541/2019, data de 07/11/2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 08 de Novembro de 2019.

Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

FRB/RH

Publicado no DOM PR  
Nº 1004  
De 12/11/19  
Resp. flora

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br